



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**04/05/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO



# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1375, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

CONSIDERANDO a Resolução n° 19/CONSUP/2013, retificada pela Resolução n° 13/CONSUP/2016, que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);

CONSIDERANDO a Resolução n° 60/CONSUP, de 30 de novembro de 2022, que homologa o resultado das eleições referentes ao edital n° 02/2022;

CONSIDERANDO a Portaria 1.148 de 06 de abril de 2023, que remove o servidor JACLASON MACHADO VERAS do IFSC para o CTT da UFPI;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da CPPD, retirando o nome do servidor JACLASON MACHADO VERAS, Siape n° 1730895.

Art. 2° A CPPD passa a ser composta pelos seguintes membros eleitos:  
MILENA CRISTINA FRANÇA – CÂMPUS CAÇADOR  
KELI VANESSA SALVADOR DAMIN – CÂMPUS CHAPECÓ  
MARCIO HENRIQUE DONIAK – CÂMPUS SÃO JOSÉ

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1376, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo nº. 23292.008555/2023-61;

Considerando a Portaria do Reitor Nº 1360 de 2 de maio de 2023, que concede licença capacitação para o servidor SILMAR PRIMIERI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Lages para substituir o respectivo titular, no período de licença capacitação abaixo especificado:

I – CARGO – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages – CD4:

a) Titular: SILMAR PRIMIERI (SIAPE 1825591);

b) Período de licença capacitação: 02/05/2023 a 16/05/2023 (15 dias);

c) Substituto/Cargo efetivo: CAROLINA BERGER (SIAPE 1616519) / PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

d) Período da Substituição: 02/05/2023 a 16/05/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1377, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 22/2023 - DG-JAR;  
Considerando as férias cadastradas no sistema SIAPE e SIGRH do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro para substituir o respectivo titular no período de férias, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretor-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro – CD2;

a) Titular: JOSE ROBERTO MACHADO;

b) Período de férias: 08/05/2023 a 21/05/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA, Assistente em administração;

d) Período da Substituição: 08/05/2023 a 21/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1378, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2023 - COREGE-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Palhoça Bilíngue para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Registro Acadêmico / Câmpus Palhoça Bilíngue – FG1

- a) Titular: ELIS REGINA HAMILTON SILVEIRA
- b) Período de férias no SIAPE: 09/05/2023 a 19/05/2023
- c) Substituto/Cargo efetivo: TEREZINHA PRATIS RODRIGUES
- d) Período da Substituição: 09/05/2023 a 19/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1379, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, a Resolução n° 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação aos servidores:

I - CARLOS VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE n° 3159935, lotado no Câmpus Canoinhas, fazendo jus ao recebimento a partir de 13/04/2023, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração/UNC. Processo n° 23292.013017/2023-99.

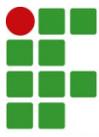
II - CLEBER JORGE AMARAL, SIAPE n° 2300111, lotado no Câmpus São José, fazendo jus ao recebimento a partir de 14/04/2023, pela conclusão do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas/UFSC. Processo n° 23292.013007/2023-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1380, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – MICHELINE RAQUEL DE BARROS, Docente, Siape nº 2294637, lotada no Câmpus Canoinhas, cursando Doutorado em Educação - UDESC, no período de 21/07/2023 a 03/07/2026. Processo nº 23292.011605/2023-98. Necessidade de desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área da educação e suas práticas pedagógicas - Linha 71”.

II – MAURO JOSE SARAIVA ORCELLI, Docente, Siape nº 2858643, lotado no Câmpus Araranguá, cursando Mestrado em Energia e Sustentabilidade - UFSC, no período de 24/07/2023 a 23/12/2024. Processo nº 23292.011376/2023-10. Necessidade de desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área de Outros (Engenharia de energia) - Linha 90”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1381, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - MAURO LORENCATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 2047538, lotado no Câmpus Garopaba para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 15/07/2013 a 13/07/2018, concedendo 15 dias no período de 27/04/2023 a 11/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Administração Pública - linha 17”. Processo no. 23292.010648/2023-56.

II - CLAUS HENRIQUE JANSSEN, Assistente em Administração, Siape nº 1458700, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 19/06/2014 a 17/06/2019, concedendo 90 dias no período de 02/05/2023 a 30/07/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Desenvolver competências com lacuna da área Administração Pública - Linha 32”. Processo no. 23292.009486/2023-11.

III - VANDERLEI ANTUNES DE MELLO, Docente, Siape nº 2296660, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 4º quinquênio apurado no período de 27/06/2014 a 25/06/2019, concedendo 30 dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Étnico-racial, indigenismo, estudos sobre imigração - Linha 92”. Processo no. 23292.009377/2023-96.

IV - ELAINE BUNN PLATT, Técnica em Contabilidade, Siape nº 1159322, lotada no Câmpus São José, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 7º quinquênio apurado no período de 24/12/2017 a 22/12/2022, concedendo 30 dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências do Gabinete - linha 121”. Processo no. 23292.009281/2023-28.

V - HUMBERTO JOSE DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2652689, lotado no Câmpus São José, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do



2º quinquênio apurado no período de 03/09/2013 a 01/09/2018, concedendo 60 dias no período de 02/05/2023 a 30/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Comunicação Escrita - linha 161; Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Tecnologias da Informação e Comunicação - linha 217, e Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Configuração de Servidores e Sistemas - linha 218 ”. Processo no. 23292.009132/2023-69.

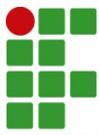
VI - JOÃO VITOR NUNES LEAL, Docente, Siape nº 2044887, lotado no Câmpus Palhoça, para elaboração da tese de doutorado, em face do 1º quinquênio apurado no período de 23/07/2013 a 21/07/2018, concedendo 74 dias no período de 04/05/2023 a 16/07/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Organização do Trabalho - Linha 176”. Processo no. 23292.009071/2023-30.

VII - FABIO RODRIGUES SPIAZZI, Assistente em Administração, Siape nº 2091606, lotado no Câmpus Urupema, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 27/02/2014 a 25/02/2019, concedendo 30 dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Gestão do Conhecimento, Gestão de Processos e Gestão Documental - linha 26”. Processo no. 23292.008429/2023-15.

VIII - ROBERTO TORQUATO ROCHA, Assistente em Administração, Siape nº 1750135, lotado na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/08/2016 a 05/08/2021, concedendo 15 dias no período de 19/05/2023 a 02/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Gestão do Conhecimento, Gestão de Processos e Gestão Documental - linha 26, Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Pesquisa e Inovação - linha 142, Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Administrativas - linha 145 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar com Gestão de Pessoas (ingresso, desenvolvimento, saúde, controle funcional) - linha 148 ”. Processo no. 23292.007395/2023-33.

IX - BRUNO PANERAI VELLOSO, Docente, Siape nº 1338639, lotado no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/07/2013 a 27/07/2018, concedendo 68 dias no período de 24/04/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Outros (atualizar conhecimentos em educação Profissional e Tecnológica) - Linha 44”. Processo no. 23292.003365/2023-58.

X - EDUARDO BORTOLI MARIANO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1728689, lotado no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 24/02/2015 a 22/02/2020, concedendo 17 dias no período de 02/05/2023 a 18/05/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 14, Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 20, Eliminar ou diminuir lacunas de competências



transversais Administrativas - linha 24, Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Atendimento Ao Público Interno e/ou Externo - linha 41, e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 42".  
Processo no. 23292.000769/2023-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1382, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

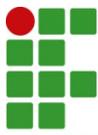
Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – ADRIANA DE MOURA SOMACAL, Docente, Siape nº 2293787, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, cursando Doutorado em Teatro - UDESC, no período de 08/07/2023 a 22/12/2023. Processo nº 23292.009573/2023-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1383, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.039562/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1024, de 28 de março de 2023, que homologou a data de conclusão do estágio probatório do servidor RENATO ZETEHAKU ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 1048909.

Onde se lê: "(...) na data 13/03/2023"

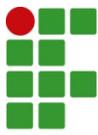
Leia-se: "(...) na data 03/03/2023"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1384, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a legislação vigente e a conclusão dos trabalhos da Engenheira de Segurança do Trabalho do IFSC;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.009857/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Laudo Técnico Individual do servidor DIEGO TIBURCIO FABRE, Siape nº 3124549, conforme o Processo de nº 23292.009857/2022-57.

Art. 2º Determinar à Direção do Câmpus a adoção das providências junto ao Departamento de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas do respectivo câmpus para a implementação dos laudos no sistema SIAPEnet.

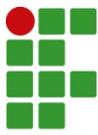
Art. 3º Delegar a competência à Direção-Geral do Câmpus para elaboração das portarias de concessão dos adicionais devidos, em conformidade com o presente laudo e legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1385, de 4 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.012863/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora DEBORA LINK (SIAPE 2282004) à jornada regular de trabalho de 40h semanais, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3724, de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

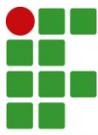
MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 68, de 3 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 2/2023 - CCEC-CRI;

Considerando a solicitação da discente Thuany Bortolatto, relativo ao recurso de avaliação da unidade curricular de Hidráulica, encaminhado via email para a coordenação, no dia 28 de abril de 2023;

Considerando o artigo 39 do regulamento pedagógico vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de avaliação do recurso discente contra avaliação, da Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia Civil.

I - ANDERSON AUGUSTO MÜLLER - coordenador

II - CLEIDSON ROSA ALVES

III - GISELE DA SILVA CARDOSO

IV - RODRIGO BATTISTI

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 03/05/2023 a 09/05/2023.

Art. 3º Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no Art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 77, de 3 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2023 - COPI-GPB, de 2 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê técnico-científico para o Edital N° 01/2023/PROPI/GPB - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa com Finalidade Didático-Pedagógica em Cursos Regulares no Câmpus Garopaba:

- I - MARIA ROSA DA SILVA COSTA - Coordenadora de Pesquisa e Inovação;
- II - JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA - Coordenador de Extensão;
- III - EDUARDO CARGNIN FERREIRA - Docente.

Art. 2º Caberá ao Comitê as atividades de análise e julgamento das propostas submetidas ao referido Edital, bem como os casos omissos.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 30/06/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 118, de 2 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 23292.013671/2023-01,  
Considerando o Capítulo V - Das Faltas Disciplinares da Resolução CEPE/IFSC nº 29/2021,  
Considerando o Art. 21 inciso II e Art. 20. Inciso II do Código de Convivência Discente (CEPE 29/2021),  
Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus Itajaí nº 44/2022/ITJ/IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar Discente:

- I - RENATA COSTELLA ACAUAN
- II - FERNANDO NIEMEYER FIEDLER
- III - MICHELE SILVA VALADAO

Art. 2º Os servidores utilizarão 01 horas por semana da sua CH para a atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 30 dias.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 119, de 2 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº Processo no. 23292.013671/2023-01,  
Considerando o Capítulo V - Das Faltas Disciplinares, do Código de Convivência Discente do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o estudante matriculado sob o número 202211405925 das atividades de sala de aula por um período de 03 (três) dias: de 24/04/2023 à 26/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 120, de 2 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN 65/2020 do Ministério da Economia; e da Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022; Considerando o resultado final da 2ª chamada de 2023 do Edital PGD 03/2022 - Seleção de servidor para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Itajaí - Coordenadoria de Registro Acadêmico;  
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 4 de 7 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de atividades em teletrabalho da servidora GLAUCIA RAQUEL SPLINDER - Siap: 2420260, em regime parcial, com até 60% de atividades em teletrabalho.

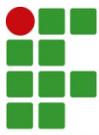
Art. 2º A servidora em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º Esta alteração da adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 02 de maio até 30 de agosto de 2023.

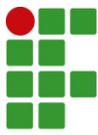
Parágrafo único: O(A) servidor(a) participante do Programa de Gestão poderá ser desligado do programa nas hipóteses previstas no Art. 31 da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 121, de 2 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 32/2023 - DAM-ITJ,

RESOLVE:

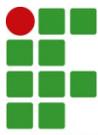
Art. 1º Designar os servidores abaixo para Fiscalização do Contrato referente ao processo 23292.014280/2023-03 - Contratação de Serviço de Vigilância Diurna para o Campus Itajaí:

- I - Gestor do Contrato: WAGNER CABRAL MEHI;
- II - Fiscalização Técnica: CRISTIELE APARECIDA PETRI;
- III - Fiscalização Técnica Suplente: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS;
- IV - Fiscalização Administrativa: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS
- V - Fiscalização Administrativa Suplente: CRISTIELE APARECIDA PETRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

PATRICIA OLIVEIRA REBELO LEITE  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 122, de 2 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 65/2023 - DEPE-ITJ (11.01.16.02);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON, à representatividade no Conselho Regional de Química de Santa Catarina.

Art. 2º O servidor utilizar 1 hora da sua carga horária semanal para a atividade que terá vigência de 15/01/2023 até 14/01/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá revogação no término do mandato do Conselheiro.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 86, de 3 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.014578/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I. JONATAN BUENO DA SILVA, SIAPE: 2383716 ; Data de Progressão: 10/04/2023; De: D 404; Para: D 405.

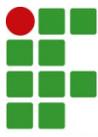
Art. 2º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I. RONALDO DOS SANTOS RODRIGUES, SIAPE: 1374608; Data de Progressão: 07/04/2023; De: D 403; Para: D 404.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 87, de 3 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 4/2023 - CCOMP-JAR;

Considerando o Processo N° 23292.014134/2023-70;

Considerando Dispensa de Licitação N° 51209/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação e PSAE - Programa de Segurança Alimentar do Estudante do IFSC para o Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

- a) Fiscal Técnica: ROSEMERY WEIDAUER, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1577418;
- b) Fiscal Suplente Técnica: ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU, cargo: Assistente de Aluno, SIAPE: 2322348;
- c) Fiscal Administrativa: KELY CRISTINA ZIMMERMANN, cargo: Pedagoga, SIAPE: 1578582;
- d) Fiscal Suplente Administrativa: ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU, cargo: Assistente de Aluno, SIAPE: 2322348;
- e) Gestora do Contrato: KELY CRISTINA ZIMMERMANN, cargo: Pedagoga, SIAPE: 1578582.
- f) Fiscal Suplente da Gestão: ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU, cargo: Assistente de Aluno, SIAPE: 2322348.

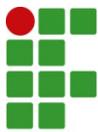
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 84 de 2 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 67, de 3 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 120 de 26 de maio de 2021 que criou a Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Doação e Avaliação de Desfazimento de Bens do Câmpus Lages;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 30/2023 - DG-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 122 de 28 de maio de 2021, a qual nomeia os servidores relacionados para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Doação e Avaliação de Desfazimento de Bens do Câmpus Lages.

Art. 2º Nomear servidores relacionados para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens de Doação e Avaliação de Desfazimento de Bens do Câmpus Lages:

I - Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação - Alysson Alano de Souza e Glaydson Menegazzo Verzeletti

II - Coordenadoria de Biblioteca - Luciana Schmidt

III – Setor de Ambiente e Saúde - Leilane Costa de Conto, Mariele Abadia Elias, Gustavo Henrique Santos Flores Ponce e Délcio Vieira Neto

IV – Setor de Processos Industriais - Eduardo Esmerio da Silva e Fernando da Silva Osório

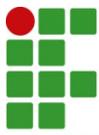
V – Coordenadoria de Agroecologia - Janaína Muniz e Fernando Domingos Zinger.

Art. 3º Os representantes se reunirão para definir o nome da pessoa que será presidente da comissão de avaliação de bens.

Art. 4º A Comissão Local Permanente de Patrimônio é responsável pelos pareceres nos processos relacionados aos bens, movimentações, doações, transferências, entre outros de mesma natureza no âmbito do Câmpus Lages.

Art. 5º Atribuir às atividades da comissão a carga horária de 1 hora semanal.

Art. 6º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de cada ano para fins de inclusão no Relatório de Gestão do campus.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2023.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 48, de 3 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 43 de 17 de abril de 2023, que designou os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para a organização do aniversário de 10 anos do Câmpus São Carlos, incluindo o servidor CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, SIAPE N° 2029233. O grupo passa a ser composto pelos seguintes membros:

- 1- DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA, SIAPE N° 2408743 - Coordenador;
- 2- JAIR JOSÉ MALDANER, SIAPE N° 1371590;
- 3- MARLUSE CASTRO MACIEL, SIAPE N° 1154262;
- 4- ISAURA WOLSCHICK, SIAPE N° 3269439;
- 5- BÁRBARA KLEEMANN DUARTE, SIAPE N° 3206238;
- 6- SIDIANE ALINE GEREMIA - SIAPE N° 1877241;
- 7- RAFAELLA ALINE LOPES DA SILVA NEITZEL - SIAPE N° 2280029;
- 8- ISRAEL DA SILVA MOTA, SIAPE N° 1115662;
- 9- CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, SIAPE N° 2029233.

Art. 2º O referido GT tem como objetivo organizar as festividades alusivas aos 10 anos do IFSC Câmpus São Carlos, e ao final emitir relatório com as atividades executadas.

Art. 3º Ao Coordenador do Grupo de Trabalho serão destinadas até 2 (duas) hora semanais para esta atividade e os demais membros 1 (uma) hora semanal;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 07 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente